

ETERNIT S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
C.N.P.J. nº 61.092.037/0001-81
NIRE 35.300.013.344

FATO RELEVANTE

SAMA - Suspensão de Liminar e de Sentença de Ação Civil Pública

A Eternit S.A. - Em Recuperação Judicial (B3: ETER3, “Companhia” ou “Eternit”), em cumprimento à Instrução CVM 358/2002, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 19/08/2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 03/09/2021, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) sustou os efeitos da decisão proferida na Ação Civil Pública n. 1002022-72.2021.4.01.3505, em trâmite na Subseção Judiciária de Uruaçu (GO), até o trânsito em julgado da decisão de mérito da ação principal.

Desta forma, a Sama S.A Minerações Associadas (“Sama”) retomou suas atividades nesta data, amparada na Lei do Estado de Goiás n. 20.514/19, regulamentada pelo Decreto 9.518.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados a respeito dos assuntos tratados neste Fato Relevante.

São Paulo, 04 de setembro de 2021.

Vítor Mallmann
Diretor de Relações com Investidores